



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 612, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 544/2014 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR DARDO MARQUES ACOSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO que houve equívoco na redação da portaria 544/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 544 de 08 de abril 2014, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 2% pelo exercício em classe especial ao servidor **Dardo Marques Acosta**, professor, matrícula nº 2310-8, a contar de 02 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014.”*

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dia do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração